



Edição Nº 85, Ano VII

Bom Sucesso, 07 de Julho de 2020

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

Decreto

**DECRETO Nº 3.657/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020**

**“NOMEIA PREGOEIRO MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

Considerando o afastamento da Pregoeira Municipal, por motivo de licença médica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer a função de **PREGOEIRO MUNICIPAL** o Sr. **EDERSON LUIZ RIBEIRO**, CI nº MG- 14.531.356, CPF nº 091.253.476-16, em substituição a Sra. **CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**, CI nº M-3.629.459, CPF nº 505.523.176-91, durante seu afastamento por motivo de saúde, e Secretário de Pregoeiro o Sr. Célio Ângelo da Silva, CI nº M-4.699.754, CPF nº 655.825.276-72.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**Atos do Executivo - Portarias**

**Portaria Geral**

**PORTARIA Nº 011/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020**

**“NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto na lei nº 8.666/93, de 21.06/93;

Considerando o afastamento da atual pregoeira Cláudia Cristina de Carvalho, em razão de atestado médico e a necessidade de substituição pelo atual presidente da Comissão Permanente de Licitação, para ocupar o cargo de pregoeiro, Ederson Luiz Ribeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear provisoriamente o senhor **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, CI nº MG-6.129.505, CPF nº 818.409.346-20, para ocupar o cargo, até o retorno e término do mencionado afastamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

-

**Portarias**

**PORTARIA Nº 423/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **DANIELA APARECIDA PEREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 30.943, cargo Enfermeiro, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 424/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANNA CAROLINA COSTA MONCAYO**, matrícula nº 31.963, cargo Enfermeiro, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

## **Porfírio Roberto da Silva**

### **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 425/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

#### **“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **RENATA PAULA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.468, cargo Enfermeiro, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

# Porfírio Roberto da Silva

## Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 426/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

### “CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FINAMOR**, matrícula nº 31.299, cargo Enfermeiro, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

# Porfírio Roberto da Silva

## Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 427/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

### “CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ALINE TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 31.148, cargo Enfermeiro, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 428/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **KÁTIA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.300, cargo Enfermeiro, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

## **Porfírio Roberto da Silva**

### **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 429/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

#### **“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANA LAURA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 31.462, cargo Enfermeiro, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

## **Porfírio Roberto da Silva**

### **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 430/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

#### **“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ARLESON VILAÇA CAMPOS**, matrícula nº 30.747, cargo Enfermeiro, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 431/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **POLIANA SILVEIRA**, matrícula nº 31.149, cargo Enfermeiro, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 432/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA DE NAZARÉ SANTOS**, matrícula nº 31.889, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 433/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **CATARINA APARECIDA BRAGA DE SOUSA**, matrícula nº 26.727, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 434/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **WANDREYSA APARECIDA CARVALHO**, matrícula nº 30.927, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 435/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **JULY APARECIDA MARQUES**, matrícula nº 26.719, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

# Porfírio Roberto da Silva

## Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 436/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ZIRLENE APARECIDA GALDINO**, matrícula nº 31.150, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

# Porfírio Roberto da Silva

## Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 437/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concedera servidora **SILVANA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 31.421, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 438/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **QUEILA RENATA DOS SANTOS MORAES**, matrícula nº 31.891, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

## **Porfírio Roberto da Silva**

### **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 439/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA LÚCIA APARECIDA MATA**, matrícula nº 31.098, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

## **Porfírio Roberto da Silva**

### **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 440/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **THATIELLY RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 31.894, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 441/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **PEDRO HENRIQUE FARIA**, matrícula nº 31.877, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 442/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ILMA ROSÁRIA PEREIRA REZENDE**, matrícula nº 31.892, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 443/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CICINO**, matrícula nº 31.116, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 444/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANDRÉIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 31.091, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 445/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 31.066, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

## **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 446/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **FERNANDA APARECIDA DA MATA CARVALHO**, matrícula nº 31.890, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 447/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ROSELI RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 31.128, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 448/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 337/2020, de 26 de junho de 2020,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **EVELYN LIDIANE VIANA GARCIA**, matrícula nº 31.887, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2020.

## **Porfírio Roberto da Silva**

### **Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 449/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) JUNIA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.750, cargo Professor, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 26/05/2013 a 15/03/2016 e 12/12/2017 a 19/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2020.**

## **Porfírio Roberto da Silva**

### **Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 450/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) DAIANA LEILA DE FARIA, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho 2020.**

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 452/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ EUSTÁQUIO TEIXEIRA COSTA**, matrícula n° 30.330, cargo Operador de Máquinas Pesadas 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/06/2020 a 03/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2020.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 453/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal n° 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, matrícula n° 22.030, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 07 (sete) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 06 de julho de 2020**

*Porfírio Roberto da Silva*

## Prefeito Municipal

### Licitações - Extrato de Termo Aditivo

#### Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg - **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 037/2019, Pregão Nº 015/2019, Contrato 032/2019 - Objeto: Fica prorrogado o Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de maio de 2020. EMPRESA: **LAGE & LAGE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.004.916/0001-07.**

### Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual

#### Extrato de Ata de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo nº 050/2020 Pregão 014/2020 Ata de Registro Preços 025/2020. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de CONJUNTO DE MESA PARA PROFESSOR E CADEIRA E ARMÁRIO DE AÇO. **Valor Estimado:** R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil cento e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2020. **Empresa:** **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.708.655/0001-35.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo nº 050/2020 Pregão 014/2020 Ata de Registro Preços 026/2020. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de CONJUNTO DE MESA PARA PROFESSOR E CADEIRA E ARMÁRIO DE AÇO. **Valor Estimado:** R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2020. **Empresa:** **SUDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.010.382/0001-58.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo nº 049/2020 Pregão 013/2020 Ata de Registro Preços 027/2020. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de quitandas, refeições, água, sucos, refrigerante e salgados. **Valor Estimado:** R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 22 de junho de 2020. **Empresa:** **EMILSON MARQUES DE MACEDO - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.281.071/0001-87.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo nº 049/2020 Pregão 013/2020 Ata de Registro Preços 028/2020. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de quitandas, refeições,

água, sucos, refrigerante e salgados. **Valor Estimado: R\$ 32.350,00** (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir 22 de junho de 2020. **Empresa: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.462.207/0001-90**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo nº 049/2020 Pregão 013/2020 Ata de Registro Preços 029/2020. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de quitandas, refeições, água, sucos, refrigerante e salgados. **Valor Estimado: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir 22 de junho de 2020. **Empresa: SERGIO MAGALHÃES NUNES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.389.467/0001-38**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo nº 049/2020 Pregão 013/2020 Ata de Registro Preços 030/2020. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de quitandas, refeições, água, sucos, refrigerante e salgados. **Valor Estimado: R\$ 33.833,20** (trinta e três mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir 22 de junho de 2020. **Empresa: SUPERMERCADO JOTA EFFE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.697.531/0001-03**.